

DECRETO LEGISLATIVO N.º 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Zacarias Tavares da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Zacarias Tavares da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí (MG), especialmente pela sua notável contribuição junto a entidades sociais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de novembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário